



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

**CONTRATADA:** J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.093.271/0001-71, com sede a Rua da Praça, 241, Pedra Branca da cidade de Palhoça - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Paulo Cesar Fogaça, CPF n.º 814.xxx.xxx-04.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO**

Conforme parecer técnico anexo, expedido pelo fiscal da obra, ficam acrescidos ao objeto a execução de obras e serviços no montante de R\$ 115.705,95 (Cento e quinze mil, setecentos e cinco reais, e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Em razão das alterações promovidas no Contrato, conforme Cláusula anterior, o valor contratado fica acrescido em R\$ 115.705,95 (Cento e quinze mil, setecentos e cinco reais, e noventa e cinco centavos), equivalente à 24,72% do valor original contratado. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 04.03 / Departamento de Esportes

Projeto: 1.006 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos e de Lazer

(150) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.02.0709.007000 ..... 59.813,45

(178) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.02.0500.007000 ..... 55.892,50

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 18 de julho de 2024.

Milena Andersen Lopes  
Prefeita Municipal

Paulo Cesar Fogaça  
Contratada

Henrique Rosa Demiciano  
Fiscal do Contrato